



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Turística -

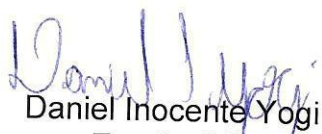
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, registrei, nesta data, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL desta Câmara, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do exercício de 2022, objeto do processo TC 04138.989.22-3, na forma do artigo 235 do Regimento Interno da Câmara, para conhecimento de todos os interessados, disponibilizado por meio do link de acesso:

<https://sapl.ilhacomprida.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/7888/parecer.pdf>

Por ser expressão da verdade, eu Daniel Inocente Yogi, Escriurário, firmo a presente.

Ilha Comprida, 27 de fevereiro de 2024


Daniel Inocente Yogi
Escriurário